



Número: **5003463-65.2023.4.03.6133**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2<sup>a</sup> Vara Federal de Mogi das Cruzes**

Última distribuição : **26/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 69.567,70**

Processo referência: **50034636520234036133**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA (ADVOGADO)
RENATO TOLENTINO RIBEIRO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
443008948	21/10/2025 17:14	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes**

Avenida Henrique Peres, 1500, Vila Bernadotti, Mogi Das Cruzes - SP - CEP: 08735-400  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5003463-65.2023.4.03.6133

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA

REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RODRIGO MOTTA SARAIVA

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648 ADVOGADO do(a)

EXEQUENTE: FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO - MG205821 ADVOGADO do(a)

EXEQUENTE: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607

EXECUTADO: RENATO TOLENTINO RIBEIRO

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

### **- PRAZO DE DILAÇÃO DE 20 (VINTE) DIAS -**

O DOUTOR ALEXANDRE LOYOLA LABONNE, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA QUE POR ESTE JUÍZO E SECRETARIA TRAMITAM OS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5003463-65.2023.4.03.6133 QUE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL PROMOVE EM DESFAVOR DE RENATO TOLENTINO RIBEIRO - CPF: 277.958.408-41, ENCONTRANDO-SE O EXECUTADO RENATO TOLENTINO RIBEIRO - CPF: 277.958.408-41 EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FOI DETERMINADA, NOS TERMOS DO ART. 513, §2º, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SUA INTIMAÇÃO POR EDITAL, COM PRAZO DE DILAÇÃO DE 20 (VINTE) DIAS, POR INTERMÉDIO DO QUAL FICA INTIMADO DO DESPACHO ID 442778610, QUE DETERMINOU A CONVERSÃO DO MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 701, CPC, EM RAZÃO DE NÃO TER HAVIDO PAGAMENTO NEM OPOSIÇÃO DE EMBARGOS MONITÓRIOS NO PRAZO ANTERIORMENTE ASSINALADO. TENDO



SIDO CONSTITUÍDO DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, FICA O EXECUTADO INTIMADO PARA, EM 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR A QUANTIA RELACIONADA NO CÁLCULO APRESENTADO PELO CREDOR, DEVIDAMENTE ATUALIZADA. EM CASO DE NÃO PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, INCIDIRÁ SOBRE O DÉBITO MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS TAMBÉM NO PERCENTUAL DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 523, §1º, DO CPC), BEM COMO SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, SEGUINDO-SE OS ATOS DE EXPROPRIAÇÃO. TRANSCORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS SEM O EFETIVO PAGAMENTO, FICA O EXECUTADO CIENTE DE QUE SE INICIARÁ AUTOMATICAMENTE NOVO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA O OFERECIMENTO, NOS PRÓPRIOS AUTOS, DE EVENTUAL IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 525, CPC. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E, EM ESPECIAL DO EXECUTADO, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, O QUAL DEVE SER AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, DE FORMA A POSSIBILITAR AMPLO CONHECIMENTO DESTA MEDIDA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES, NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA. EU, GILIADE VERRISSIMO DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO RF 9019, DIGITEI E CONFERI. E, EU, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, SUBSCREVO.

ALEXANDRE LOYOLA LABONNE  
Juiz Federal Substituto